DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO Nº.: 12, DE 26 DE MAIO DE 2026 – CMAS/NF

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO – CMAS/NF, de acordo com deliberação do colegiado, em reunião ordinária, realizada no dia 26 de maio de 2026, presencialmente, na Casa dos Conselhos e em conformidade com o disposto nas Leis Municipais números: 3548/2007 e 3584/2007 e no seu Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Aprovar, por unanimidade, a emissão de Declaração de Inscrição no CMAS à instituição filial Humedica Brasil, com sede à Avenida Walter Machado Thedim nº 2618, Área A, Mury – Nova Friburgo-RJ – CEP: 28.615-315, onde executa Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências para o público-alvo (crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e suas famílias) residentes na localidade atingida que estejam dentro do que preveem os requisitos legais da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, conforme Plano de Trabalho apresentado e aprovado por este Conselho, mantendo-se a numeração de inscrição unificada.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 25 de novembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Friburgo - RJ, 26 de maio de 2026.

Isabelle Germano Coelho Bezerra

Vice Presidente – CMAS-NF

Código identificador: eb0a54b9-43a0-41bd-be24-02094781e950